



Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência

RECIBO EM: 23/05/2019
Secretaria da
Câmara Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 019/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Conjuntamente com a Secretaria competente, a exemplo do Município de Cidreira, seja realizada a contratação, em regime de urgência, em caráter temporário para Agentes de Saúde.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária tendo em vista as inúmeras reclamações dos usuários da saúde, por não receberem as visitas domiciliares de seus agentes, encurtando assim, as necessidades existentes nos atendimentos. Outrossim, é pública e notória a defasagem no quadro de funcionários públicos nesta área para atendimento da comunidade, tendo, por vezes, Agentes de Saúde que atendem o triplo da área que é de sua atribuição.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete a disposição.

Balneário Pinhal, 23 de maio de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador – MDB

FURINI
VEREADOR